



ESTADO DO AMAPÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTO GRANDE
Publicado no mural
da PMPG/CÂMARA.

Em: 24 / 11 / 2014

Doc. Nº 007/2014-GAB/PMPG

LEI Nº 418/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA ACADEMIA DE SAÚDE DO
BAIRRO DO AEROPORTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Academia de Saúde do Bairro Aeroporto, a denominar-se
"MANOEL PANTOJA".

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, providenciara placa ou pintura contendo
a denominação do referido no artigo anterior, para ser fixa em local visível da referida
Academia de Saúde.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ELIAS DE FREITAS TRAJANO DE SOUZA, Sede do Poder
Executivo - Porto Grande-AP, em 24 de Novembro de 2014.

Antonio de Sousa Pereira
Prefeito de Porto Grande/AP